



Raquel Mathoni Lourenzon
 Secretária de Administração
 Matrícula 2939
 28/06/19

MEMORANDO SEDECOM Nº 125/2019

DE: SEDECOM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Revisão do trator agrícola John Deere 6100J.

OBJETO: Revisão obrigatória de 375 horas do trator agrícola John Deere 6100J, ano 2018 patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e cedido ao Município de Santo Augusto.	
Prazo de Entrega/Execução:	
Local de Entrega/Execução:	
Fornecedor:	SLC COMERCIAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Cnpj:	CNPJ 90.055.054/0006-51
Forma de Pagamento:	
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Luiz Josmar Bertolo

DETALHAMENTO DO OBJETO:						
Item	Quant.	Un.	Cód. do item	Descrição	P. Unit.	P. Total
01	01	un	DQ24057	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	60,24	60,24
02	01	un	RE59754	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	59,92	59,92
03	01	un	RE62418	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	88,53	88,53
04	01	un	QOM20212	ÓLEO TORQ-GARD II – balde com 20lt	371,40	371,40
Preço total material (RS)						RS580,09
DETALHAMENTO DO OBJETO:						
Item	Quant.	Un.		Descrição	P. Unit.	P. Total
05	01	un		MÃO-DE-OBRA PACOTE DE SERVIÇOS	535,00	535,00
Preço total serviços (RS)						RS535,00

Preço total geral (R\$) R\$1.115,09

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2.036 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos
 148 – Material de Consumo (itens 01, 02, 03 e 04)
 Rubrica 149 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (item 05)

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal contratação destina-se à revisão obrigatória das 375 horas do trator agrícola John Deere 6100J, cedido ao Município de Santo Augusto, pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul (SEAPI) através do termo de Cessão de Uso de Bens nº238/2018.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Segue anexa, a Tabela de Intervalos de Serviço, retirada do Manual do Trator; o orçamento com descrição das peças e serviços a serem realizados bem como as certidões negativas da referida empresa.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Declaro ainda, que foi constatada a disponibilidade orçamentária e financeira junto à SEFIN conforme disposto no art. 5º, inciso XII, do Decreto Executivo Nº 3.916/2018.

Santo Augusto/RS, 28 de junho de 2019.

Luiz Josmar Bertolo
 Secretário da SEDECOM